

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Candida Teixeira de Castro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	pedido de Igualdade em Direito e Deveres para o apuramento das taxas moderadoras por insuficiência económica ao abrigo da Portaria nº 311-D/2011 de 27 de Dezembro
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, venho por este meio solicitar a V. Ex^a. Que seja elaborado um projeto de lei, onde sejam englobados todos os serviços públicos, de saúde, de segurança social e de finanças, para que sejam respeitados os direitos dos cidadãos e existir verdadeiro intercambio entre os diversos sectores para que sejam resolvidos os assuntos, não ficando cada um deles a espera que seja o outro a resolver. Neste caso concreto, no meio de tantos outros, as isenções das taxas moderadoras por insuficiência económica que nos termos do artigo 7º da portaria nº 311-D/2011, de 27 de Dezembro, em que a verificação da situação de insuficiência económica de cada utente é realizada pelos serviços do Ministério da Saúde junto do AT por via electrónica e automatizada. Mas surge que por lentidão dos serviços administrativos da segurança social, os utentes que esperaram pela decisão de deferimento dum junta médica de invalidez, encontrando-se sem nenhum rendimento durante estes vários anos, fica no ano do deferimento deste processo ao pagamento dos vários anos em atraso, sendo-lhe retirado do direito á isenção para esse ano, sendo injusto e contra o direito de igualdade dos pensionistas que o recebem anualmente, quando os seus montantes sejam tão reduzidos e que nenhum ministério até esta data, pelo menos no meu caso, conseguiram resolver esta lacuna na lei, negando esta insuficiência económica só porque o utente beneficiou, num único ano, do montante de vários anos. Por tais facto serão estes contribuintes com rendimentos abaixo do suficiente, a serem tratados correctamente na questão de direitos e deveres, e será que nenhum organismo tem capacidade e autoridade para resolver esta lacuna na lei? Motivo pelo qual, alem de ter perdido a isenção das taxas moderadoras para doenças pulmonares crónicas apos a implementação dos últimos decretos leis, até aos mais necessitados lhes são retirados essas isenções, e a minha pergunta se tem os senhores Ministros da Saúde, da Segurança Social e das Finanças respeito e consideração pelos doentes e pelos desprotegidos. Respeitosamente submeto o assunto à consideração de V. Exas, visto que os diversos apelos aos diversos dirigentes destas instituições de nada valeram, e agradecendo pela atenção dispensada. Ponte, 26 de Março de 2015</p>